



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

DECRETA QUE NÃO HAVERÁ SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2026, EM VIRTUDE DO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA.

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 12 de outubro de 2026, em virtude do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º A Sessão Ordinária suspensa será realizada no dia 14 de outubro de 2026, às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal.

Art. 3º A alteração da data da Sessão Ordinária não acarretará prejuízo ao calendário legislativo nem aos trabalhos da Câmara Municipal.

Art. 4º – A data da próxima Sessão Ordinária será mantida conforme o calendário legislativo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, 09 de outubro de 2026.

**APARECIDA DE
FATIMA NEVES**

PEREIRA:82547203049

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA
Presidente

Assinado de forma digital por
APARECIDA DE FATIMA
NEVES PEREIRA:82547203049
Dados: 2026.10.09 19:11:33
-03'00'

Registre-se. Publique-se.